

Proc. 1985/25
de Patrocínio
Quay



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” aos Drs. **RENAN SANTOS MIRANDA E IVANILDA BARBOSA PONTES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” aos **Drs. Renan Santos Miranda e Ivanilda Barbosa Pontes**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de SETEMBRO de 2025.


Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **TULLIO NEVES**

1º Secretário


Vereador **FELIPE VINAGRE**

2º Secretário